



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 070/2023

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da [Portaria 471 de 22/12/2022 \(ID 55798\)](#), [Portaria 26 de 12/01/2023 \(ID 60643\)](#), para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância, conforme processo [1-2165/2022](#)

Artigo 2.º. Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 23/01/2023.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Corumbiara/RO, 1 de fevereiro de 2023

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 01/02/2023 às 08:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/02/2023 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **65535** e o código verificador **BC6D7B82**.

Cientes

02/02/2023

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	01/02/2023 10:02

**Respostas**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 125	02/02/2023	<a href="#">65943</a>

Referência: [Processo nº 1-2165/2022](#).

Docto ID: 65535 v1